



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Química
CAMPUS I - Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – CEP : 30510-000
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.7151

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus I do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 115, de 28 de novembro de 2018.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Mineralogia e Geologia Geral	Anderson Magalhaes Victoria	classificado	17/12/2018 às 13:30
	Carolina Deluca de Moura	classificado	17/12/2018 às 14:15
	Débora Elisa dos Santos	classificado	17/12/2018 às 15:00
	Hudson de Almeida Queiroz	classificado	17/12/2018 às 15:45
	Leonardo Azevedo Sá Alkmin	classificado	17/12/2018 às 16:30
	Maisa Comar Pinhotti Aguiar	classificado	17/12/2018 às 17:15
	Raphael Martins Coelho	classificado	18/12/2018 às 09:30
	Walter dos Reis Junior	classificado	18/12/2018 às 10:15
	Sérgio Luiz Martins Pereira	classificado	18/12/2018 às 11:00
	Mara Regina de Oliveira	classificado	18/12/2018 às 13:30
	Moema Guimarães de Azeredo Morgado	classificado	18/12/2018 às 14:15
	Pedro Leonardo Nicolau do C. Rossi Vieira	classificado	18/12/2018 às 15:00

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Campus I Departamento: de Química
- Endereço: Av. Amazonas 5253, Nova Suíça, BH Telefone: 3319-7151

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Mineralogia e Geologia Geral	Flávio Azevedo Neves Amarante	Não classificado
	Hammel Assunção Oliver Macedo	Não classificado
	Helen Fonseca Moreira	Não classificado
	Katy Marilym de Matos Neves	Não classificado
	Maisa de Almeida Cota	Não classificado
	Paulo Zaeyen de Oliveira e Silva	Não classificado
	Raíssa Santiago Mendes	Não classificado
	Sâmia de Oliveira Silva	Não classificado

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar o desempenho e o domínio do candidato sobre os conteúdos ligados às propriedades físicas dos minerais e à mineralogia determinativa. Será solicitado ao candidato que, de posse de amostras pré-selecionadas pela banca, respeitando um tempo máximo 10 minutos para reconhecimento do material fornecido, demonstre os principais conceitos e técnicas utilizadas na identificação dos minerais apresentados e de suas principais propriedades físicas.

O candidato será avaliado quanto:

1. à sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
2. ao domínio de conteúdo (40 pontos);
3. ao uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
4. ao uso dos recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
5. ao uso correto da norma culta da Língua Portuguesa (5)
6. à adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

Tema para a prova didática: mineralogia determinativa e propriedades físicas dos minerais

Tempo da exposição: 15 minutos

Recursos disponíveis: amostras minerais e quadro negro

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Química.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Mineralogia e Geologia Geral	Gustavo Filemon Costa Lima	Indeferido	O candidato não atende ao item 1 do Edital.
	Leandro Silva dos Santos Amaral	Indeferido	O candidato não atende ao item 1 do Edital.
	Pollyanna Danielle Santos Faria	Indeferido	O candidato não atende ao item 3.1 do Edital.
	Yanne da Silva Queiroz	Indeferido	O candidato não atende ao item 1 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Márcio Silva Basílio

Assinatura: _____

Prof. Pierre André França De Brot

Assinatura: _____

Prof. Diana Quintão Lima

Assinatura: _____